

ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 11 DE JUNHO DE 2015.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha a Comissão de Constituição e Justiça do Poder Legislativo (CCJ).

Constatada a presença dos vereadores titulares Sergio Trombetta, Carlos Rivelino Karloh e Sarafago Pinto Neri a comissão deu início aos trabalhos de análise do: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 030/2015, que: “Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a permutar imóveis, que especifica”, PL Nº 033/2015, que: “Altera e inclui dispositivos na Lei nº 4676” Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 034/2015, que: “Inclui dispositivo na Lei nº 4473”, Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 035/2015, que: “Altera dispositivos na Lei nº 4524” e Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 036/2015, que: “Autoriza o poder Executivo a firmar contrato de concessão de uso de bem público com a Associação Igrejinhense de Ciclismo – ASSICI” ouvindo a explanação do representante do Poder Executivo Municipal, Sr. Leandro Hörle, Secretário de Administração.

O PL Nº 033/2015 recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça estando apto a ser votado.

Os PL, Nº 030/2015, Nº034/2015, Nº 35/2015 e Nº 036/2015 seguem na pauta da Comissão de Constituição e Justiça.

Foram analisados também na presente reunião os Projetos de Lei do Legislativo Municipal Nº 009/2015, que: “Cria o Programa de captação e Recursos de águas Pluviais através do sistema de cisternas no Município de Igrejinha”, Projetos de Lei do Legislativo Municipal Nº 015/2015, que: “Institui o dia municipal do Chefe de Cozinha, a ser comemorado anualmente em 13 de maio e dá outras providências.”, ambos de autoria do Vereador Josué da Rosa Francischetti, PLL Nº 014/2015, que: “Proíbe o Executivo e o Legislativo Municipais de celebrar ou prorrogar contrato com pessoa jurídica, bem como com consórcio de pessoas jurídicas, que tenha efetuado doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, por 4 (quatro) anos, contados da data de doação.”, de autoria do Vereador Sarafago Pinto Neri e Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 016/2015, que; “Institui o dia municipal do Skate e dá outras providências”, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer.

Os Projetos de Lei do Legislativo Municipal Nº 009/2015 e Nº 014/2015 seguem na pauta da Comissão de Constituição e Justiça.

Os Peojetos de Lei do Legislativo Municipal Nº 015/2015 e Nº 016/2015 receberam pareceres favoráveis estando aptos a serem votados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.